



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

enc. publ
11-9-

Portaria nº. 131/2018

Esperantina/PI, 03 de SETEMBRO de 2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº Municipal nº 1.075/2007, e,

Considerando, **o pedido de Aposentadoria por Idade que originou o Processo Administrativo nº 061/2018, de 05 de maio de 2018, e conforme preceitua o art. 19, da lei nº. 1.075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, e no artigo 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, bem como toda a legislação pátria correlata,**

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina, ESPERANTINA-PREV, e de sua assessoria jurídica,

RESOLVE:

Conceder a **Servidora, HILDA ALVES FONTENELE, Agente Comunitário de Saúde, RG nº. 1.433.189 SSP-PI, CPF nº 707.828.573-53, Aposentadoria por Idade, a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina – Piauí, 03 de setembro de 2018.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, de acordo a Lei orgânica do Município.

Cristiane Gomes de Oliveira
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

PROCESSO Nº. 061/2018

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 55, a Lei Municipal nº 847, de 18/06/1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina.....	R\$	1.014,00
B	Adicional por tempo de Serviço, de acordo com o art. 80 da Lei n.º 847 de 18 de junho 1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina/PI.....		101,40
	TOTAL NA ATIVIDADE	R\$	1.077,55
	CALCULO DOS PROVENTOS		
	Art. 1º Lei 10.887/2004 – Calculo pela Média	R\$	1.013,08
	Proporcionalidade – 84,32%	R\$	572,25
	Beneficio limitado ao mínimo	R\$	954,00
	<p>Esperantina/PI, 03 de setembro de 2018 .</p> <p><i>LMOC</i> Leila Maria Oliveira Borges Castro Coord. Setor Pessoal</p>		

A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente, S/Nº - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 - Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

Portaria nº. 131/2018

Esperantina/PI, 03 de SETEMBRO de 2018.

DECRETO Nº 032 /2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CONSELHO DO CACS-FUNDEB, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO-PI, ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

NOMEAR MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO CACS-FUNDEB:

Art. 1º Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do CACS-FUNDEB, a saber:

- 1- **Representantes do Poder Executivo Municipal**
Titular: Marlios da costa e Silva Vieira - CPF: 914.830.933-87
Suplente: Andréia Cavalcante de Lima Ribeiro - CPF: 916.883.553-87
Titular 2: Iglesio Fernandes Parente - CPF:453.506.983-20
Suplente: Maria Sueli Rio Branco - CPF: 260.048.443-49
- 2- **Representantes dos professores das Escolas Públicas municipais.**
Titular: Mardone Ferreira da Cruz- CPF: 683.102.423-87
Suplente: Deudson Fofha Silva - CPF: 023.018.013-22
- 3- **Representante dos diretores das escolas públicas municipais**
Titular: Ana Maria Almeida da silva - CPF: 565.526.023-91
Suplente: Arnaldo Lopes da Rocha Mendes - CPF: 274.854.633-49
- 4-**Representantes dos servidores técnicos-administrativos das escolas públicas municipais.**
Titular: Ricardo Pereira Soares- CPF: 839.000.633-20
Suplente: Margarete Ferreira da Cruz - CPF: 244.253.623-49
- 5-**Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais**
Titular: Maria Aparecida Dias Alencar- CPF: 016.196.413-30
Suplente: Eliete Pereira da Trindade- CPF: 004.660.073-61
- 6-**Representantes dos estudantes da educação básica pública**
Titular: Adelina Maria dos Santos- CPF: 155.998.758-81
Suplente: Gilvani Lourenço Silva- CPF: 771.622.343-72
- 7- **Representante do Conselho Municipal de Educação**
Titular: Ana Rita Barbosa Holanda - CPF: 689.845.023-91
Suplente: Maria Eunice Rodrigues de Sousa - CPF:523.904.891-68
- 8- **Representante do Conselho Tutelar**
Titular: Gracilene dos Santos Cachoeira-CPF:
Suplente: Diego Lopes de Oliveira- CPF: 018.292.613-39

Art. 2º - O exercício do mandato dos conselheiros será de dois anos.

Art. 3º- Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração, considerando-se a atividade como serviço gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 4º -Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO, PI. Em 10 de setembro de 2018.

Manoel Pereira de Sousa Júnior
Manoel Pereira de Sousa Júnior
Prefeito de Cristino Castro-PI

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº Municipal nº 1.075/2007, e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade que originou o Processo Administrativo nº 061/2018, de 05 de maio de 2018, e conforme preceitua o art. 19, da lei nº. 1.075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, e no artigo 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, bem como toda a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina, ESPERANTINA-PREV, e de sua assessoria jurídica,

RESOLVE:

Conceder a Servidora, HILDA ALVES FONTENELE, Agente Comunitário de Saúde, RG nº. 1.433.189 SSP-PI, CPF nº 707.828.573-83, Aposentadoria por Idade, a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina - Piauí, 03 de setembro de 2018.

Vilma Carvalho Amorim
Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, de acordo a Lei Orgânica do Município.

Cristiane Gomes de Oliveira
Cristiane Gomes de Oliveira
Chefe de Gabinete

PROCESSO Nº. 061/2018

		R\$	
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 55, a Lei Municipal nº 847, de 18/06/1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina.....	R\$	1.014,00
B	Adicional por tempo de Serviço, de acordo com o art. 80 da Lei n.º 847 de 18 de junho 1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina/PI.....		101,40
	TOTAL NA ATIVIDADE	R\$	1.077,55
	CALCULO DOS PROVENTOS		
	Art. 1º Lei 10.887/2004 - Calculo pela Média	R\$	1.013,08
	Proporcionalidade - 84,32%	R\$	572,25
	Benefício limitado ao mínimo	R\$	954,00

Esperantina/PI, 03 de setembro de 2018.

Laila Maria Oliveira Borges Castro
Laila Maria Oliveira Borges Castro
Coord. Setor Pessoal